



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gabinete do Vereador Luís Carlos dos Santos (Partido DC)

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/2025.**  
**(De autoria do Vereador Luís Carlos dos Santos/DC)**

**Concede Diploma de Honra ao Mérito a Gilmar Francisco dos Santos, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Gilmar Francisco dos Santos, em razão dos seus relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

**Artigo 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 04 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS CARLOS DOS SANTOS  
Data: 04/06/2025 15:17:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Luís Carlos dos Santos**  
**Vereador (DC)**



**CERTIDÃO**

**Referência:** Verificação da existência de prévia homenagem ao Sr. Gilmar Francisco dos Santos.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Gilmar Francisco dos Santos ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 26 de maio de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

Auxiliar Legislativo

Documento assinado digitalmente



CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 26/05/2025 15:13:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Biografia

Sou ativista do movimento ambiental há mais de 20 anos, dedicando minha vida à proteção do meio ambiente e à defesa dos direitos dos animais. Duas vezes por semana, realizo a distribuição de ração para animais em situação de rua, uma ação que conta com o apoio voluntário de estudantes de diversos cursos da Universidade Federal de Lavras (UFLA), fortalecendo nossa rede de solidariedade e conscientização.

Sou aposentado da Prefeitura de Lavras e, ao longo dos anos, participei ativamente de diversas iniciativas e mobilizações ambientais ao lado de outros ativistas engajados. Minha atuação é pautada pelo compromisso com a causa ecológica, o bem-estar animal e a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

### **Justificativa para Concessão de Certificado de Honra ao Mérito ao Sr. Gilmar Francisco**

O Sr. Gilmar Francisco é um exemplo de dedicação e compromisso com as causas ambientais e de proteção animal. Com mais de 20 anos de atuação voluntária no movimento ambiental, ele tem se destacado pela sua incansável luta em defesa do meio ambiente e dos direitos dos animais.

Sua principal ação, realizada com constância e responsabilidade, é a distribuição de ração para animais em situação de rua, feita duas vezes por semana. Essa atividade não apenas garante a sobrevivência de inúmeros animais abandonados, como também promove a conscientização sobre o cuidado e o respeito à vida animal. Esse trabalho é realizado em parceria com estudantes de diversos cursos da Universidade Federal de Lavras (UFLA), promovendo o engajamento da juventude e fortalecendo a mobilização ambiental na região.

Aposentado da Prefeitura de Lavras, o Sr. Gilmar segue atuando ativamente em campanhas, eventos e ações de mobilização ambiental, sempre guiado por valores como empatia, responsabilidade social e respeito à natureza. Seu legado inspira e contribui para a construção de uma sociedade mais consciente, ética e sustentável.

Por sua trajetória exemplar, pela atuação contínua em prol do bem comum e pelo impacto positivo de suas ações na comunidade e no meio ambiente, o Sr. Gilmar Francisco é merecedor do Certificado de Honra ao Mérito.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Data: 04/06/2025 15:06:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luís Carlos dos Santos**  
**Vereador (DC)**

